

PORTARIA Nº 4.053/SAS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aloca frequências mistas para o Chile.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta dos processos nºs 00066.528174/2017-24 e 00066.528173/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 6 (seis) frequências semanais para a empresa TAM Linhas Aéreas S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN VIEIRA DOS REIS